



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO. nº 110/2022/CMA

Brasília, 11 de maio de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei em decisão terminativa na CMA

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 90 de 2020, de autoria do Senador Eduardo Girão, que “*Proíbe a produção e a comercialização de qualquer produto alimentício obtido por meio de método de alimentação forçada de animais*”, nos termos do relatório da senadora Leila Barros, lido *ad-hoc* pelo senador Izalci Lucas.

Atenciosamente,

**SENADOR JAQUES WAGNER**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente